



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 010

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legis,

R E S O L V E:

Designar o Dr. VITOR BARBOSA LENZA, Juiz Eleitoral da 88ª Zona, com sede em MABA ROSA, para funcionar no processo de transferência eleitoral do Dr. JOSÉ BRÁULIO FLORENTINO, Juiz da 50ª Zona, sediada em UBUAÇU, em virtude do impedimento legal deste.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE.

Anotado